



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-005-PRG-SRP-SEMSAS-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO &  
CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretário Municipal o Sr. Dionizio Rodrigues Nogueira Júnior, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycylene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do FUS /PRÓPRIOS / FMS/FNS/CAPS / e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 51.107,00 (Cinquenta e um mil cento e sete reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	20	START	R\$ 5,40	108,00
4	AMACIANTE LÍQUIDO 1L, CX C/12UND	CAIXA	30	PONTAL	R\$ 29,90	897,00
5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	UND	25	DULAR	R\$ 5,10	127,50
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	UND	20	DULAR	R\$ 9,50	190,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR/ VERMELHA CX C/ 12UND DE 750ML	CAIXA	80	POLITRIZ	R\$ 37,00	2.960,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	CAIXA	90	DULAGO	R\$ 35,00	3.150,00
13	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12FRASCOS DE 400ML	CAIXA	15	BOM AR	R\$100,00	1.500,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml em embalagem plástica, em caixa	CAIXA	125	LAVA BEM	R\$ 27,50	3.437,50



	de 12 unidades - O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral.					
16	ESCOVA PARA SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	30	CONDOR	R\$ 7,00	210,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/08 UND	UND	50	ASSOLAN	R\$ 1,10	55,00
20	FLANELA 40X60 100CM	UND	250	FLANECON	R\$ 3,85	962,50
21	FÓSFORO PCT C/10CXs	UND	100	PARANA	R\$ 3,95	395,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	Pacote	100	VIP	R\$ 0,95	95,00
23	INSETICÍDA SPRAY CX C/12UND DE 350ML	Pacote	35	RAID	R\$ 89,00	3.115,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX C/24UND	CAIXA	5	PONTAL	R\$ 35,00	175,00
26	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	200	PONTAL	R\$ 3,85	770,00
27	LIMPADOR DE CERÂMICA, 1LITRO CX C/12UND	UND	10	PONTAL	R\$ 3,80	38,00
29	LUVA PARA LIMPEZA (P; M; G)	UND	150	IDEAL	R\$ 5,65	847,50
30	LUVA DE RASPA GARI	PAR	50	VONDER	R\$ 11,35	567,50
33	PA DE LIXO COM CABO	UND	30	CONDOR	R\$ 10,50	315,00
35	PANO DE CHÃO	UND	180	LOCATELLI	R\$ 5,30	954,00
36	PANO DE PRATO	UND	75	LOCATELLI	R\$ 3,95	296,25
37	PAPEL HIGIÊNICO C/64ROLOS DE 30MTS.	UND	200	FAMILIAR	R\$ 59,00	11.800,00
38	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 12 X 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 22 X 20 CM	FARDO	50	ABSOLUTO	R\$ 45,00	2.250,00
43	SABÃO EM BARRA 50X200G	UND	50	NOVO REINO	R\$ 58,00	2.900,00
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML	Pacote	250	LUX	R\$ 8,30	2.075,00
46	SABONETE 90G	UND	200	EVEN	R\$ 0,85	170,00
47	SACO PARA LIXO 100L,PCT C/5 UND	DÚZIA	300	GOOD	R\$ 2,50	750,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	Pacote	200	GOOD	R\$ 4,50	900,00
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	Pacote	400	GOOD	R\$ 2,40	960,00
52	SODA CAUSTICA 500G	Pacote	15	SATURNO	R\$ 8,65	129,75
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	UND	60	TEKA	R\$ 10,30	618,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	UND	50	CONDOR	R\$ 9,20	460,00
56	VASSOURA DE PALHA	UND	20	DA CASA	R\$ 5,85	117,00
70	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	UND	5	SÃO PAULO	R\$ 73,00	365,00
74	Prato plástico p/ merenda escolar	UND	25	PRASVALLE	R\$ 2,90	72,50
75	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	UND	10	PRASVALLE	R\$ 2,50	25,00
76	Colher plástica p/ merenda escolar	UND	25	PRASVALLE	R\$ 2,15	53,75
83	Garrafa térmica p/ café 1L	UND	25	TERMOLAR	R\$ 28,00	700,00
84	Garrafa térmica p/ café 1,5L	UND	25	TERMOLAR	R\$ 38,00	950,00
87	Filtro p/água de cerâmica, 4 velas, c/ capacidade p/10L	UND	5	3 BICOS	R\$104,00	520,00
88	Filtro p/água de cerâmica, 6 velas c/ capacidade p/15L	UND	5	3 BICOS	R\$136,00	680,00
89	Torneira p/ filtro	UND	10	3 BICOS	R\$ 4,30	43,00
90	Vela p/ filtro	UND	15	3 BICOS	R\$ 4,95	74,25
92	Copo descartável p/ água - 200ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	CAIXA	24	CRISTAL COPO	R\$108,00	2.592,00
93	Copo descartável p/ café -50ml	CAIXA	8	CRISTALCOPO	R\$ 92,00	736,00

51.107,00

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 06 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS**  
Dionizio Rodrigues Nogueira Júnior

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)**  
Dartycylene Moura Carvalho Brito

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 037/2021-005-PRG-SRP-SEMSAS-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMSAS

**CONTRATADO:** D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) – CNPJ nº 00.394.768/0001-97.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021.

**VALOR:** R\$ 51.107,00 (Cinquenta e um mil cento e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até a conclusão do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** FUS /PRÓPRIOS / FMS/FNS/CAPS / e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021

**SIGNATÁRIO:**

**CONTRATANTE:** Dionizio Rodrigues Nogueira Júnior

**CONTRATADO:** Dartyclene Moura Carvalho Brito